



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 357/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 336/2008 (prot. 2459),

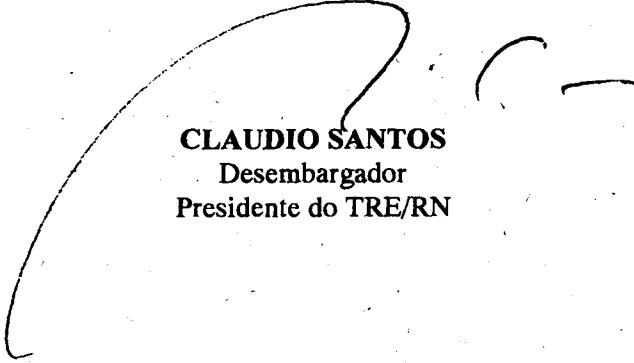
R E S O L V E:

I – PRORROGAR, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/09/2008, com fundamento no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Resolução TSE n.º 22.660, de 13/12/2007, a remoção temporária da servidora pública ÉRIKA DE MEDEIROS MARQUES, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024486, do Cartório da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael/RN para o âmbito da Secretaria deste Tribunal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 29 de agosto de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN